



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
Assembleia Municipal



EDITAL

Manuel Miguel Pinheiro Paiva, Presidente da Assembleia Municipal de Vale de Cambra, torna público que se realizará no próximo dia **24 de fevereiro de 2021, pelas 20 horas, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal**, por videoconferência a partir do Centro Cultural de Macieira de Cambra (**presencial e por videoconferência**) com a seguinte ordem de trabalhos:-

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

- (a) Informações diversas, nos termos do disposto no artigo 19.º do Regimento da Assembleia Municipal;
- (b) Aprovação da ata da sessão ordinária de 25 de setembro de 2020;
- (c) Aprovação da ata da sessão ordinária de 26 de novembro de 2020;
- (d) Aprovação da ata da sessão extraordinária de 3 de dezembro de 2020;
- (e) Período de intervenção dos Senhores Deputados Municipais e Presidentes de Junta de Freguesia.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. Contratos Interadministrativos com as freguesias de Arões, Rôge e Cepelos (Reunião de 29/12/2020);
3. Mapa Fluxos de Caixa (Reunião de 26/01/2020);
4. Alteração Orçamental modificativa (Reunião de 26/01/2020);
5. Proposta de isenção de pagamento de Taxa de Estacionamento de Duração Limitada à superfície (Reunião de 09/02/2021);
6. Locação Financeira de Veículos Elétricos (Reunião de 09/02/2021);
7. Regulamento de apoio aos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra (Reunião de 09/02/2021)

- APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA SESSÃO.-----

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, são por este meio convocados os Membros da Assembleia Municipal, os quais deverão comparecer na



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
Assembleia Municipal

data e hora referidos e no local apropriado à sua situação uma vez que, ao abrigo do disposto na Lei 1-A/2020, de 19 de março, na sua versão atualizada de 1 de fevereiro - Lei n.º 4-B/2021, a sessão será realizada por videoconferência:-----

PÚBLICO: Participação presencial com prévia inscrição.

(Conforme o artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março / Lei n.º 4-B/2021 DE 01/02, /11.ª VERSÃO)

Paços do Concelho, 16 de fevereiro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Manuel Miguel Pinheiro Paiva, Dr.)